



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 004/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1** O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (duas) unidade de Tampo em granito 140x50 com duas cubas com saia de 15cm e moldura de 12cm e 2 (duas) prateleiras de 140x40 cm, para instalação nos banheiros da Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

A contratação de empresa para o fornecimento de unidades de tampo de granito, cubas e prateleiras para os banheiros é indispensável para a criação de um ambiente adequado e seguro para a utilização dos lavabos.

A escolha do granito visa garantir a durabilidade e a resistência das bancadas, essenciais para suportar o uso intensivo em um ambiente de trabalho. A aquisição por meio de processo licitatório está em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

O uso de bancadas de granito contribuirá para a manutenção de um ambiente seguro e higiênico, com superfícies resistentes a altas temperaturas, abrasão e produtos de limpeza, facilitando a higienização adequada.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1** Não se aplica

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1** Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

O fornecimento de 2 (duas) unidade de Tampo em granito 140x50 com duas cubas com saia de 15cm e moldura de 12cm e 2 (duas) prateleiras de 140x40 cm, para instalação nos banheiros da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor Unitário de Referência (pagamento único):

- a) R\$ 1.967,56 (mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para a aquisição das unidades de tampo de granito e cubas.
b) R\$ 707,67 (setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos) para as prateleiras.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 2 (duas) unidade de Tampo em granito 140x50 com duas cubas com saia de 15cm e moldura de 12cm e 2 (duas) prateleiras de 140x40 cm, para instalação nos banheiros da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, para atendimento das necessidades da casa legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a aquisição dos tampos, cubas e prateleiras o valor total é de R\$ 5.350,46 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação do serviço.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 02 de Fevereiro de 2026.


Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar


Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo